

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público às empresas do ramo que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 10/2021 - Processo nº 276/2021 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de "conexões em ferro fundido", conforme edital e seus anexos. Sessão de Abertura: 01/07/2021, às 10:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultados pelo SITE www.saaecruzeiro.com.br, gratuitamente, ou no setor de licitações, à Av. Nesralia Rubez, 519 - centro, Cruzeiro/SP., após o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 da reprodução gráfica do edital.

Cruzeiro, 18 de junho de 2021. José Kleber Lima Silveira Junior - Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA

A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que a sessão pública das 09:00 (nove) horas do dia 17/06/2021 para realização do Pregão Presencial N.º 0006/2021, Edital N.º 0018/2021, que objetiva a Aquisição de refeições tipo marmix, para distribuição gratuita aos migrantes que passam pelo Município de Paraibuna/SP, foi declarada **deserta** por não acudirem interessados.

Informações: Telefone (12) 3974-2080 e e-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 19 de junho de 2021.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387 | Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06/04/21
Data, Hora e Local: 06/04/21, às 10:30hs, via conferência telefônica. **Quorum e Presença:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia" ou "Visiona"), conforme abaixo assinados, bem como, o Sr. João Paulo Rodrigues Campos, Diretor Presidente da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Enviada aos membros do Conselho de Administração via mensagem eletrônica. **Ordem do Dia e Deliberações:** (I) **Matérias para aprovação: 1 - Apreciação dos resultados referentes ao plano de ação (PA) da visiona relativo ao exercício de 2020 e aprovação do pa relativo ao exercício de 2021:** Após apresentação conduzida pelo Sr. João Paulo Campos (material arquivado na sede da Companhia), na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, os Srs. Conselheiros aprovaram, pela unanimidade, os resultados globais do Plano de Ação relativo ao exercício de 2020, que alcançaram o percentual de atingimento de 80% (oitenta por cento). Tendo-se em vista os impactos da pandemia no resultado dos empregados do time comercial, o Sr. João Paulo Campos irá apresentar uma proposta de ajuste de nota no item de vendas de serviços, a ser aprovado por e-mail posteriormente pelos Srs. Conselheiros. Também foi apresentada proposta para o PA 2021, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. **2 - Eleição dos membros da diretoria:** Com base no disposto no artigo 15 do Estatuto Social, foram eleitos, pela unanimidade dos conselheiros presentes, para compor a Diretoria da Companhia, os Srs. João Paulo Rodrigues Campos, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 36536047-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.555.998-92, para o cargo de Diretor Presidente; e Hilimicon de Castro Carvalho, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05461069-6 IFRJ e inscrito no CPF/MF nº 048.556.038-05, para o cargo de Diretor de Tecnologia, ambos domiciliados na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Estrada Doutor Atílio Bondensan, nº 500, Bloco 02, Sala 202, Eugênio de Melo, CEP 12247-016. Os Diretores ora eleitos, para um mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões de Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirão declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. O Conselheiro Jarbas José Valente, pontuou que a indicação do Sr. Hilimicon de Castro Carvalho será levada para discussão em reunião do Conselho de Administração da acionista Telebrás Telecomunicações Brasileiras S.A. podendo o mesmo ser destituído em caso de divergência. **3 - Definição sobre a remuneração máxima global dos membros da administração para o exercício de 2021:** Após deliberação dos Srs. Conselheiros, ad referendum das acionistas a reunirem-se em assembleia geral, ficou definido que o valor da remuneração máxima global dos membros da administração, para o exercício de 2021, será de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), considerando-se a remuneração dos membros do Conselho de Administração no valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês, a partir do mês de maio de 2021. **(II) Matérias para informação: 1 - Resultados econômico-financeiros do 1º trimestre de 2021:** Foi apresentada visibilidade detalhada sobre os resultados econômico-financeiros relativos ao 1º trimestre de 2021, que encontra-se arquivado na sede da Companhia. **2 - Visibilidade do programa VCUB:** Foi realizada apresentação pelo Sr. Hilimicon de Castro Carvalho acerca das evoluções recentes do projeto e seu respectivo cronograma. Com relação a aquisição de spare parts, foi orientado pelos membros do Conselho de Administração que eventual aquisição de spare parts de valor significativo deve ser precedida de análise criteriosa do fornecedor e respectiva especificação. Foi também solicitado que seja emitido um relatório mensal de avanço do programa, indicando o consumo do buffer, independente do planejamento das reuniões de conselho. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio. **Presidente da Mesa:** Jackson Medeiros de Farias Schneider; **Secretário da Mesa:** João Paulo Rodrigues Campos; **Conselheiros presentes:** Jackson Medeiros de Farias Schneider, Jarbas José Valente, Nelson Krahenbuhl Salgado, Priscila Costa e Silva, Maurício Martins de Almeida Filho, Carlos de Almeida Baptista Junior. JUCESP nº 267.461/21-5 em 08/06/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

CONDOMÍNIO COSTA VERDE TABATINGA (CCVT)
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Representantes dos Setores e Subsetores integrantes do Condomínio Costa Verde Tabatinga convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de Julho de 2021, de forma híbrida, presencial, no salão interno da Pizzaria do CCVT, localizada na Rua Central s/nº, no Condomínio Costa Verde Tabatinga, situado na Rodovia SP 55 nº 2.500, Caraguatubá, SP, e telepresencial, por meio de plataforma digital com acesso pelo aplicativo Zoom, sendo obrigatória a inscrição pelo link <https://us02web.zoom.us/j/8491766127?pwd=ZlZlc0hRbnRlPEoAeQpR7m6lMkZlZkZk>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, consistente em despesas e uso de recursos/reservas financeiras e outros assuntos específicos: **1. Despesas: R\$ 1.477.500,00.** As despesas estão estimadas em R\$ 1.477.500,00. Descontando as economias feitas neste exercício, serão utilizados R\$ 964.500,00 das reservas do CCVT, que representam 25,80% das aplicações financeiras com disponibilidade imediata que correspondem ao valor de R\$ 3.350.775,00 (três milhões trezentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e cinco reais), a saber: **1.** Ratificação de despesas aprovadas pelo Conselho de Administração do CCVT, e respectivo reforço de verbas em decorrência do Conselho Técnico ter demonstrado serem insuficientes, a saber: **a)** Construção de "galpão" para abrigar os felinos capturados nos Setores que compõem o CCVT, cujo processo compreende controle de zoonoses, captura, vacinação, castração, alimentação e acompanhamento até a adoção; Verba aprovada pelo Conselho/Verba necessária para o exercício de 2020/2021: R\$ 90.000,00; **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); b)** Participação da campanha de despoluição do Rio Tabatinga contribuindo com a contratação de empresa especializada para monitoramento temporário da qualidade da água do rio com objetivo de detectar e avaliar as fontes poluidoras (esgoto); Verba aprovada pelo Conselho / Verba necessária para o exercício de 2020/2021: R\$ 10.000,00; **R\$ 10.000,00 (dez mil reais); c)** Desobstrução e reparos de drenos condutores de águas pluviais e águas correntes, direcionadas para o mar (fofois drenos já desobstruídos) e desassoreamento do leito do rio Tabatinga, no local de despejo de parte das águas drenadas para lá direcionadas (aguardando o poder público enviar operário e máquinas apropriadas para realizar o desassoreamento, onde nossa contribuição será o reforço de mão de obra para realização dos serviços necessários); Verba aprovada pelo Conselho/Verba necessária para o exercício de 2020/2021: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais); d)** Contratação de assessoria de comunicação para divulgação dos atos de gestão e melhorias já realizadas, das propostas atuais e futuras a serem implementadas no Condomínio, atualização e melhoria do site do CCVT, incluindo a implantação de portal de transparência, canal aberto com a administração através de link específico, entre outros - Verba para o exercício de 2020/2021: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e)** Contratação de equipe de biólogos para realização de laudo ambiental e contratação de escritório de advocacia especializado em direito público e ambiental, visando a mitigação da aprovação do plano diretor pré-aprovado pela Prefeitura Municipal de Caraguatubá, com vista em descaracterizá-lo ou impedir futuros licenciamentos de obras no entorno do CCVT. **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); f)** Construção de galpão com área aproximada de 60,00m² (ao lado do depósito de resíduos existente) para possibilitar a implantação e operação da coleta e separação dos resíduos domésticos de forma seletiva. **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 2.** Aprovação de outras despesas com previsão de aplicação da verba até agosto/2021: **a)** Verba suplementar para despesas com AGO/AGE e Reuniões: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b)** Construção de 03 (três) novos pontos de drenagem, dois localizados na lateral dos lotes 29 e 120 da Avenida Atlântica, e o terceiro na Rua do Golfe A, 460, todos destinados a melhorar o escoamento das águas pluviais que se acumulam nestas áreas. **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); c)** Regularização do sistema de drenagem do CCVT perante a CETESB. **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); d)** Substituição de tubulação de ferro fundido (comprometida pelo tempo) por tubulação de PVC DEFOFO que conduz a água distribuída pelo CCVT desde a entrada do condomínio até a portaria 6 (portaria Lotes). **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e)** Gastos com manutenção geral: reforma das canalizações de coleta de águas pluviais situadas na Avenida Atlântica; tubos de descarte de águas pluviais do poço situado na Rua do Porto; retazer e pintar parte das grades de bocas de lobo (todas situadas nas vias internas do CCVT); contratação de caminhão equipado com hidro jato para limpeza de tubulações; reforma de todas as caixas de esgoto com problemas; manutenção do muro perimetral do Setor Driving Range; manutenção da estação de tratamento de esgoto; substituição de 05 postes padrão situados nas vias; pintura da estrutura metálica da quadra coberta e aquisição de 01 bomba dosadora de 15 litros/hora para ETA/ETE. **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); f)** Construção de hidrante próximo da Administração para atender exigência do Corpo de Bombeiros. **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); g)** Despesas com contratação de empresa credenciada para controle de insetos tanto nas nascentes das águas, quanto no controle nas áreas internas do condomínio. **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 3.** Preservação ou não de comodato concedido pelo Setor Residencial B a favor do CCVT, relativo à área do parque infantil e das duas quadras de tênis localizadas na Rua do Golfe, área essa pertencente ao Setor Residencial B, para uso dos condôminos de todos os Setores/Condomínios, com assunção pelo CCVT desde janeiro de 2021 do pagamento da cota parte ideal do condomínio e do IPTU respectivos, na proporção da área ocupada pelo CCVT (4,586,00m2), no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) por trimestre e pagamento do IPTU, com reajuste anual na proporção da variação da cota de condomínio e do IPTU. **II. Outros Assuntos Específicos: 4.** Implantação de regras gerais a serem observadas pelos condôminos dos Setores e Condomínios nas locações por temporada (curta duração) ou longa duração; realização de festas; observância à lei do silêncio e respeito ao sossego dos vizinhos; estacionamento dos veículos nas vias internas do CCVT, aplicação de penas e dosimetria; **5.** Pedido de parcelamento formulado pelo "Condomínio As Gaivotas" relativo a sua cota trimestral devida ao CCVT, com vencimento em 10/maio/2021, divididas em 12 (doze) parcelas mensais iguais, corrigidas com base no índice IPCA, em razão da falta de recurso motivada pela realização de despesas extraordinárias imprevistas com a recuperação de parte da encosta do morro na face voltada para a praia da Mococa, que desmoronou; **6.** Possibilidade ou não de pessoa, não titular de direitos sobre unidade autônoma nos Setores que compõem o Condomínio Costa Verde Tabatinga, ser indicada pela assembleia setorial para atuar como representante do Setor no Conselho de Administração do CCVT; **7.** Informação sobre o estágio atual da ação judicial promovida pelo CCVT visando impedir a construção do prédio dos Flat's, em fase de cumprimento de sentença e sobre a decisão judicial colegiada proferida recentemente no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e encaminhamentos de possíveis soluções. **8.** Outros assuntos de interesse comum, que poderão ser objeto de debate mas não de deliberação/votação por não ter sido especificado na convocação. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 08:00 horas, desde que presentes (físicamente e/ou remotamente) representantes previamente credenciados com ata do Setor ou Subsetor que for representante, cuja soma das cotas de participação atinja 51% (cinquenta e um por cento) do total dos votos possíveis. Não havendo quorum, será instalada em segunda convocação, às 10:00 horas, com "quorum" mínimo de 30% (trinta por cento) do total dos votos possíveis. Não atingido o quorum, será instalada às 10:05 horas, em terceira convocação, com qualquer número de Representantes credenciados/votos possíveis. **Esclarecimentos: 1º.** Na sessão presencial da assembleia serão adotadas as medidas preventivas preconizadas pelas autoridades de saúde pública, garantindo o distanciamento mínimo recomendado entre as pessoas para evitar propagação de contaminação pelo coronavírus. 2º.) Nos termos da Convenção de Condomínio, é facultada a participação de condôminos dos Setores e Subsetores, com direito de palavra, sem direito a voto, que será exercido exclusivamente pelo Representante credenciado pela Assembleia do Setor ou Subsetor. 3º.) Somente poderão participar da assembleia os Representantes e Condôminos dos Setores e Subsetores que estejam em dia com o pagamento das suas cotas de condomínio (Código Civil, artigo 1.335, inciso III), Caraguatubá, 18 de maio de 2021. **Condomínio Costa Verde Tabatinga. José Antônio Khattar - Presidente do Conselho de Administração**



INDÚSTRIA DE
MATERIAL BÉLICO
DO BRASIL - IMBEL

MINISTÉRIO DA
DEFESA



"VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO
DO COMANDO DO EXÉRCITO"
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00444232/0003-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 043/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais para utilização na produção – Ácido Sulfúrico 98%, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Retirada do Edital: a partir de 21/06/2021 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site www.gov.br/compras. Inclusão das propostas a partir de 21/06/2021. Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 09:00hs - site www.gov.br/compras.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARTINS
Ordenador de Despesas

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PP 010/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Carga. Abertura em 29/06/2021 às 13h30.//PE 171/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo V. Abertura em 30/06/2021 às 08h30.// PE 172/SS/2021. Objeto: Aquisição de Papel - Sulfite e Auto-Copiativo. Abertura em 30/06/2021 às 13h30.// PE 175/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Grupo Gerador. Abertura em 01/07/2021 às 08h30.// PE 173/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Câmara de Conservação de Vacina. Abertura em 02/07/2021 às 08h30.// PE 177/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo II. Abertura em 05/07/2021 às 13h30.// PE 174/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Equipamento para Dieta Enteral - Grupo I. Abertura em 05/07/2021 às 08h30. **Reabertura de licitação:** PE 154/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Avenal Descartável. Reabertura em 01/07/2021 às 13h30. **Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia:** PE 134/SS/2021. Objeto: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares - Grupo I. Homologada em 15/06/2021.// PE 156/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXVIII, nos lotes 1, 4, 5, 7 à 10, 12, 15, 19 à 22, 24 e 25. Homologada em 16/06/2021.// PE 118/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo I, nos lotes 2, 4, 5 à 8, 12, 13, 15 à 19 e 21. Homologada em 16/06/2021.// PE 152/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Curativos Especiais - Atadura Elástica de Alta Compressão. Homologada em 14/06/2021.// PE 158/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXIX, nos lotes 5 e 7. Homologada em 17/06/2021.// PE 160/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Cobertura de Curativo de Silicone - Ação Judicial. Homologada em 17/06/2021.// PE 107/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo III, nos lotes 3, 5, 7, 14 a 16, 18, 19 e 21. Homologada em 17/06/2021.// PE 159/SS/2021. Objeto: Aquisição de Piso Vinílico. Homologada em 17/06/2021. **Prorrogação de licitação com alteração de edital:** TP 001/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Realizar Reforma da Cobertura da Sede da Secretaria da Saúde. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 15/06/2021 às 08h30 foi Prorrogada para: 07/07/2021 às 08h30. **Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 26.009/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 14/06/2021. Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: BIPAP TRILOGY 100 OU 200 DA RESPIRONICS OU ASTRAL 100 DA RESMED OU SIMILAR QUE CONTENHA VOLUME CORRENTE 500 – 200 ML; PRESSÃO CONTROLADA, BILÍVEL, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, POSSIBILIDADE DE ACOPLAR ENTRADA DE OXIGÊNIO, ALARME DE DESCONEXÃO DO CIRCUITO, APINEIA E VOLUME CORRENTE BAIXO, BATERIA INTERNA. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Indeferimento de recurso: A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Cirúrgica União Ltda., referente ao PE 152/SS/2021. Objeto: Ata de registro de Preços para o Fornecimento de Curativos Especiais - Atadura Elástica de Alta Compressão. **Revogação de Licitação:** A Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente o Pregão Eletrônico 128/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete para Transporte de Material e Documentação Laboratorial. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93 **Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação:** Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 65.148/2020. Ratificação da Sra. Secretária de Saúde, Ilma. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 17/06/2021. Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. Objeto: 48 (QUARENTA E OITO) FRASCOS DE ECULIZUMAB 300 MG (3º Lote), para continuidade de atendimento de Decisão Judicial, no valor total (MEDICAMENTO MAIS CUSTOS DO DESPACHANTE ADUANEIRO) de R\$ 679.916,30 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 46.127/2021. Ratificação do Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Margarete Carlos da Silva Correia: 16/06/2021. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – TELEATENDIMENTO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PANDEMIA DO COVID-19. Valor: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// **Edital de credenciamento:** CR 002/SS/2021. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Procedimentos Dermatológicos. Abertura em 21/06/2021 às 09h. **Penalidades:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 47.451/2021, a Prefeitura de São José dos Campos, através da Sra. Secretária de Saúde, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar, à empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 08.734.023/0001-31, com endereço na Rua Carlos de Biazzi, nº 49, Saúde, Mogi Mirim – SP, CEP 13.800-464 a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R\$ 118,40 (CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA da AF 11/2021, infração prevista na Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Saúde, Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, decide aplicar à empresa BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ 14.112.327/0001-60, com endereço na Rua Joaquim Justo Novaes, nº 92, Vila São Francisco de Assis, Cotia - SP, CEP 06.717-217, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 92.148/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.088,50 (QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 4935/2020 e INEXECUÇÃO TOTAL da AF 6635/2020, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras D e E. **Informações:** Rua Obidos, 140 – Parque Industrial. **Sérgio Salles** – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.